



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

VINE GRATIAE TVAE



SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Prédio Administrativo – Av. Sabiniano Maia, S/N

Telefone: (83) 3271-4813

E-mail: saude@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Atendimento pré-hospitalar e móvel às pessoas em situação de urgência e emergência clínica, traumática, psiquiátrica e gineco-obstétrica.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO:

O SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma ambulância de suporte avançado de vida, com médico e enfermeiro. Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Acionamento do Serviço pelo 192.

Por se tratar de um serviço pré-hospitalar e móvel não há necessidade de documentação para realizar o atendimento.

PREVISÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Imediatamente após acionamento através da Central de Regulação – SAMU 192.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- Atendimento pré-hospitalar em domicílio, via pública, rodovia, prédios públicos, unidades básicas de saúde, hospitais, agências bancárias, etc;
- Transferência interhospitalar.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.